



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

PORTARIA

SAAE-TPO-028/2025

Nomeia Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2025

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, de acordo com a Normativa nº 002/2004 da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Instrução Normativa nº 007/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas_MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2025, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – de Três Pontas-MG, composta pelos seguintes membros: **Guilherme Artur Martins Belineli – Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio**, matrícula nº 330; **Carlos Eduardo Vitor da Silva – Coordenador da Seção de Tratamento**, matrícula nº 333; e **Tobias Pereira Bento, Coordenador da Seção de Transporte**- matrícula 391.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas 25 de novembro de 2025

ELIANE DE FATIMA
ROSA
DINIZ:83622241691

Assinado de forma digital
por ELIANE DE FATIMA
ROSA DINIZ:83622241691
Dados: 2025.11.25 13:59:55
-03'00'

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Diretora Adjunta

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão de Inventário Patrimonial do
exercício de 2025

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, de acordo com a Normativa nº 002/2004 da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Instrução Normativa nº 007/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2025, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – de Três Pontas-MG, composta pelos seguintes membros: **Guilherme Artur Martins Belineli – Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio**, matrícula nº 330; **Carlos Eduardo Vitor da Silva – Coordenador da Seção de Tratamento**, matrícula nº 333; e **Tobias Pereira Bento, Coordenador da Seção de Transporte**- matrícula 391.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas 25 de novembro de 2025

ELLANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Diretora Adjunta

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:CD436CCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/11/2025. Edição 4158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>